

**1ª ERRATA  
EDITAL Nº 001/2017  
RDC – ELETRÔNICO**

**OBJETO:** *Contratação de empresa para execução das obras e serviços de engenharia para conclusão do lote de construção denominado 01S-A da Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul (ESul-FNS), compreendido do km ferroviário 0 + 000, no município de Ouro Verde/GO, ao km 111 + 020, próximo à Rodovia GO-156.*

**Nos Quadros constantes do item 15.12.2 do Edital e 8.2.2 do Termo de Referência onde se lê:**

A comprovação da experiência do profissional será feita por meio de “Atestado” e/ou “Certidão” e/ou “Declaração”, na qual conste o nome do técnico, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados pelo conselho profissional competente, compatíveis com o objeto da licitação, descrito e especificado neste Termo de Referência, cujas parcelas de maior relevância estão descritas abaixo:

| ITEM                                     | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANTID. MÍNIMA |
|--|--|------|-----------------|
| <b>TERRAPLENAGEM</b>                     |  |      |                 |
| 1  | Escavação, carga, transporte e descarga de material de 1ª e 2ª categoria | m³   | 650.000,00      |
| 2  | Escavação, carga, transporte e descarga de material de 3ª categoria      | m³   | 75.000,00       |
| 3  | Compactação de aterros a 95% proctor normal                              | m³   | 370.000,00      |
| 4  | Escavação, carga e transporte de solos moles                             | m3   | 25.000,00       |
| <b>SUPERESTRUTURA</b>                    |  |      |                 |
| 5  | Fornecimento de brita para lastro.                                       | m³   | 40.000,00       |
| 6  | Lastreamento de linha  | km   | 30,00           |
| 7  | Construção de superestrutura ferroviária ou metroviária                  | km   | 25,00           |
| 8  | Solda para formação de trilhos   | unid | 3.000,00        |
| 9  | Instalação de AMV  | unid | 5,00            |
| <b>DRENAGEM/ OBRAS DE ARTE CORRENTES</b> |  |      |                 |
| 9  | Concreto estrutural fck=15Mpa  | m³   | 15.000,00       |
| 10                                       | Colchão/ Camada drenante   | m³   | 40.000,00       |

**Leia-se:**

A comprovação da experiência do profissional será feita por meio de “Atestado” e/ou “Certidão” e/ou “Declaração”, na qual conste o nome do técnico, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados pelo conselho profissional

competente, compatíveis com o objeto da licitação, descrito e especificado neste Termo de Referência, cujas parcelas de maior relevância estão descritas abaixo:

| ITEM                              | DESCRIÇÃO  |
|-----------------------------------|--|
| TERRAPLENAGEM                     |  |
| 1                                 | Escavação, carga, transporte e descarga de material de 1ª e 2ª categoria |
| 2                                 | Escavação, carga, transporte e descarga de material de 3ª categoria      |
| 3                                 | Compactação de aterros a 95% proctor normal                              |
| 4                                 | Escavação, carga e transporte de solos moles                             |
| SUPERESTRUTURA                    |  |
| 5                                 | Fornecimento de brita para lastro.                                       |
| 6                                 | Lastreamento de linha  |
| 7                                 | Construção de superestrutura ferroviária ou metroviária                  |
| 8                                 | Solda para formação de trilhos   |
| 9                                 | Instalação de AMV  |
| DRENAGEM/ OBRAS DE ARTE CORRENTES |  |
| 9                                 | Concreto estrutural fck=15Mpa  |
| 10                                | Colchão/ Camada drenante   |

**Ficam mantidas as demais condições do Edital, alterando-se a data de abertura para o dia 06/02/2017, uma vez que altera a apresentação da documentação de habilitação.**

Brasília, 13 de janeiro de 2017.

**EDUARDO ANTÔNIO TAVARES QUADROS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Substituto

Portaria nº 223/2016